

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.274/2019**

**Renova o Credenciamento do Colégio  
Ápice, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.638/2019 (Processo CEE-ES nº. 384/2016/SEP nº. 76112012), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Ápice, situado na Rua Paraguaçu, nº. 210, Bairro Jacaraípe, município de Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Ápice Ltda., CNPJ nº 39.635.362/0001-94 a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e mantido pela Sociedade Educacional Vértice Ltda., CNPJ nº 06.372.085/0001-15 o Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de setembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação